



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 029/2012

Autoriza a celebração de Acordo de Resultados com o SEBRAE, a Empresa Fibria Papel e Celulose, a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA) e a Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada (CATI).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-556/11, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Acordo de Resultados com o SEBRAE, a Empresa Fibria Papel e Celulose, a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA) e a Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada (CATI), para o desenvolvimento do Projeto de Apicultura Sustentável do Vale do Paraíba -SP.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA